



*Prefeitura Municipal  
de Jaguarão*

## **RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 133, DE 31 DE JULHO DE 2013**

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO**

Jaguarão, 13 de agosto de 2013

## Introdução

O presente relatório, elaborado pela comissão criada através do Decreto n.º 133/2013, apresenta a conjuntura de arrecadação e despesas para o exercício de 2013 em conformidade com as previsões orçamentárias, objetivando apresentar uma análise circunstanciada acerca da necessidade de adotar medidas de contingenciamento que possibilitem o regular encerramento do atual exercício.

O trabalho desenvolvido pela comissão levou em conta despesas realizadas no exercício 2012 e que foram classificadas em 2013 como restos a pagar.

Também em relação às despesas, o relatório considerou o significativo aumento nas contrapartidas por ocasião do grande volume de recursos arrecadados por meio de transferências voluntárias junto aos governos federal e estadual.

O trabalho ora em análise apresenta a qualificação dos serviços prestados pela Administração, especialmente nas áreas da saúde (PACS e ESF) e da educação (Mais Educação) e o incremento de medidas de valorização do funcionalismo (Lei do Piso, reenquadramento de padrões, auxílio alimentação, etc) enquanto ações que implicaram no aumento das despesas no atual exercício.

Outrossim, o relatório apresenta panorama indicando a queda na arrecadação tendo em vista a diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), situação que implica em grave causa para a queda na arrecadação e que vem sendo o principal impasse no equilíbrio das contas públicas de municípios de todo país.

De outro lado, o relatório identificou deficiências no âmbito da Administração Municipal que vem prejudicando a realização da receita e, dessa forma, impedindo que o Município atenda o considerável aumento das despesas.

Diante das deficiências apontadas, o relatório indica medidas que devem ser tomadas a fim de reverter o quadro atual, especialmente no que se refere à necessidade de modernização fazendária e corte de despesas.

Assim, além de sugerir medidas que devem reverter deficiências da própria Administração Municipal, o relatório também revela outras situações que acarretaram aumento da despesa, tais como o aumento da alíquota patronal do RPPS, a ampliação da remuneração através da política salarial aplicada, circunstâncias que, aliás, prejudicam a adoção de ações concernentes à atualização da carreira do servidor, tendo em vista o alto índice de folha diante dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante das questões apontadas, o relatório logrou diagnosticar a atual situação do Município, sugerindo, por fim, as diretrizes que devem ser adotadas para o enfrentamento da presente conjuntura.

## **1 DO AUMENTO DAS DESPESAS**

### **1.1 Obrigações de exercícios anteriores em razão da captação de recursos extraorçamentários**

A partir do ano de 2009 o Município empenhou-se em captar recursos externos para aplicação na melhoria da condição de vida da população, tendo alcançado êxito nessa política. Contudo, a reiterada seleção de projetos junto ao governo federal, cuja sistemática aplicada nesse tipo de captação implica na necessidade do Município oferecer contrapartida, geralmente com recursos originados de fonte livre, comprometeu ações de custeio, interferindo drasticamente no planejamento traçado.

Assim, as ações de captação de recursos para o município, considerando os trâmites burocráticos e técnicos pautados pelos cronogramas de repasse das respectivas esferas de governo, a necessidade de adaptações, de revisões e realinhamentos de projetos, ensejou que a grande maioria desses recursos ingressassem nos cofres municipais no ano de 2012, o que exigiu da Administração um enorme sacrifício financeiro e orçamentário, visto a envergadura dos projetos e seus reflexos positivos na qualidade de vida da população jaguareense.

O Município, diante da situação de optar ou pela execução de projetos importantes ou pela devolução dos recursos, optou por executar os projetos e assegurar as contrapartidas de fonte livre dos cofres municipais. Um exemplo do sacrifício financeiro e orçamentário que o Município enfrentou foi o Decreto de n.º 198 de 18/10/2012 que determinou o contingenciamento das despesas, dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administração municipal, ocasião em que o Município reconheceu a situação e organizou um plano de enfrentamento às dificuldades financeiras.

A necessidade de dar contrapartida de recursos municipais de fonte livre para a execução dos projetos captados exigiu do Município o desembolso de recursos de maior vulto no ano de 2012 para esse fim. Essa situação fez com que se protelassem ações para o exercício seguinte, as quais se acumularam aos cronogramas de execução do ano em vigor, implicando na necessidade de adotar medidas de caráter contingencial no ano de 2013, para, de maneira responsável, equilibrar as contas públicas.

### **1.2 Das contrapartidas**

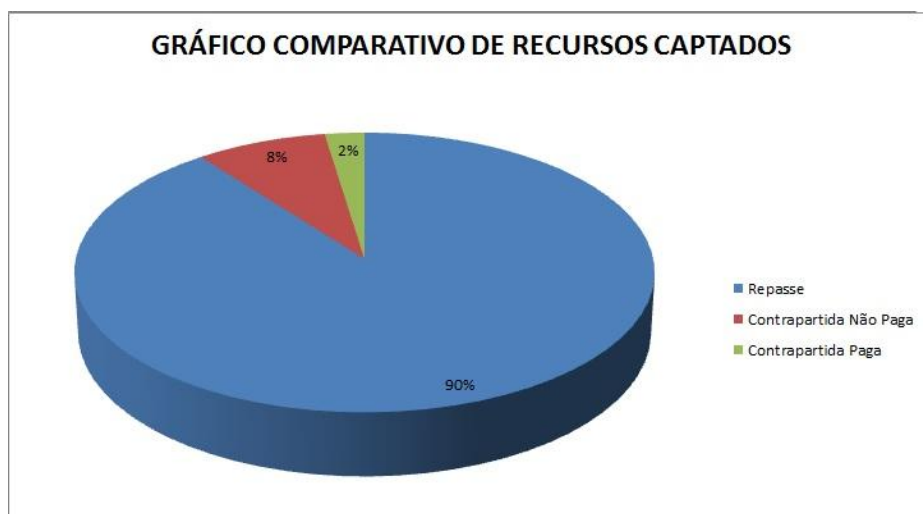
A respeito deste tópico convém, inicialmente, reiterar que uma das políticas adotadas pelo governo para compensar a impossibilidade de realizar grandes investimentos públicos com os escassos recursos livres disponíveis, foi sistematizar métodos e estruturar o Escritório Técnico a fim de ampliar a capacidade do Município de fazer projetos para disputar recursos junto aos governos federal e estadual através de transferências voluntárias, quando normalmente a tendência é que tais projetos sejam contratados na iniciativa privada.

Essa política adotada pelo governo em atendimento às inúmeras demandas da população se mostrou acertada, uma vez que a partir dela o Município conseguiu alcançar números recordes na captação de recursos, conforme se vislumbra do gráfico a seguir:



Todavia, o grande volume de recursos captados através de transferências voluntárias também ensejou um significativo aumento nas contrapartidas a cargo da Administração Municipal. Nesse aspecto, cabe ressaltar que a captação de recursos sempre envolve projetos de grande interesse e impacto social que não poderiam ser implementados com recursos próprios, de tal sorte que o tema dialoga com uma questão de oportunidade da Administração em captar os recursos e executar as ações destinando parcelas dos recursos livres do orçamento para dar conta das contrapartidas necessárias.

Sob esse aspecto, cumpre referir que somente em relação à captação de recursos junto aos governos federal e estadual relativos aos projetos em curso em 2013, chega-se a importância de R\$ 32.094.420,89, sendo que desse valor, as contrapartidas representam aproximadamente 10% do total, conforme indica o gráfico abaixo:



Assim, o relatório em apreço identificou a importância de R\$ 3.746.582,20 em contrapartidas (R\$ 868.209,38 já pagos) envolvendo obrigações relativas a convênios firmados pela Administração Municipal junto aos governos federal e estadual, considerando R\$ 21.163,05 na área da educação, R\$ 49.034,52 na saúde, R\$ 2.091.106,49 na infraestrutura urbana, R\$ 487.644,58 na área de esporte e lazer, R\$ 82.659,32 na cultura, R\$ 134.136,92 no meio ambiente e R\$ 12.627,94 na área de desenvolvimento social.

Por fim, cabe ressaltar que além dos valores envolvendo contrapartidas, o Município tem a projeção de investir R\$ 703.107,34 com recursos livres, sem participação de outras esferas de governo. Essa importância se refere a obras e serviços já em andamento (R\$ 7.800,00 para implantação de rótula no entroncamento das ruas Uruguai e Odilo Gonçalves, R\$ 26.388,60 para ampliação do Cemitério Municipal, R\$ 61.466,01 no Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e R\$ 82.431,40 para reforma da UBS da Kennedy) e o projeto de geoprocessamento e cadastramento na área de administração fazendária, este envolvendo a importância de R\$ 525.023,33.

### **1.3 Do aumento da despesa com pessoal**

Os dados levantados para elaboração do presente relatório no que concerne ao tópico proposto indicam que o investimento na área de pessoal no período compreendido entre 2009 e o primeiro semestre de 2013 implicaram na nomeação de 229 novos servidores para ampliação de políticas públicas na área da saúde e educação, para a formação de quadro técnico na área de planejamento, fazenda, administração, procuradoria e outros setores.

Nesse sentido, cabe ilustrar que em 2009 o Município não tinha nenhuma equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) implantada, contando, na época, com apenas uma enfermeira, quatro médicos, quatro técnicos de enfermagem, três dentistas nomeados, nenhum profissional atendente de consultório dentário e nenhum agente comunitário de saúde. Atualmente, com a implantação de quatro ESF's, numa política de ampliação das ações de saúde, o Município nomeou mais nove enfermeiras, cinco médicos, cinco técnicos de enfermagem, três dentistas, criou o cargo e nomeou três atendentes de consultório dentário, além da nomeação de trinta agentes comunitários de saúde, entre outros profissionais para atendimento de ações de saúde, como 1 veterinário para a vigilância sanitária, 2 assistentes sociais, 5 motoristas e 1 agente administrativo, totalizando 64 novos servidores para atendimento de políticas públicas na área da saúde.

A qualificação e ampliação de ações na área da educação também ensejou a nomeação de 79 professores, 5 motoristas, 17 zeladores além de ter criado o cargo de secretário de escola, nomeando 9 servidores, totalizando 110 servidores.

A estruturação de quadro técnico nas áreas de fazenda, administração e procuradoria (gestão) implicaram na nomeação de 8 novos agentes administrativos, 1 auditor do controle interno, 3 fiscais de comércio e obras, 2 contadores e 2 advogados, totalizando 16 servidores.

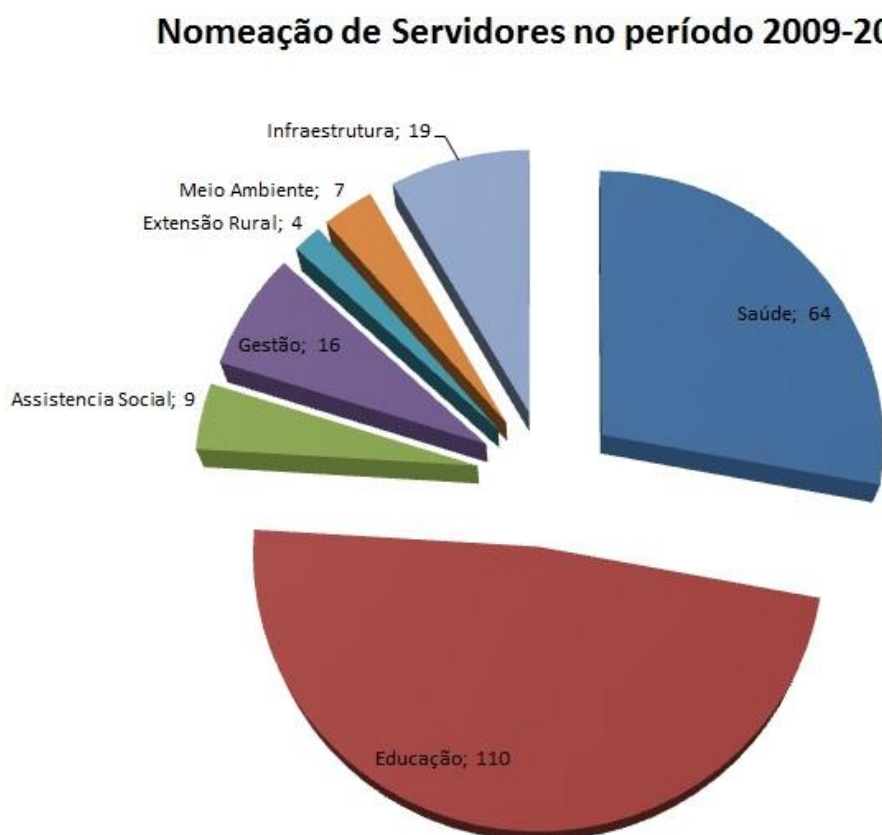
A formação de quadro técnico para a área de infraestrutura e planejamento ensejou a nomeação de 2 arquitetos, 1 engenheiro civil, 3 operadores de máquina, 1 agente

administrativo, 1 técnico em edificações, 9 operários, 1 mecânico e 1 pedreiro, totalizando 19 servidores.

Na área do desenvolvimento social foram nomeados 5 assistentes sociais, 1 motorista, 1 agente administrativo e 2 psicólogos, totalizando 9 servidores.

O Município também qualificou a estrutura de pessoal na área de extensão rural e criou um setor específico para atender demandas do meio ambiente, sendo nomeados para essas áreas 1 veterinário, 1 motorista, 2 fiscais de comércio e obras, 4 fiscais a cavalo, 2 técnicos agrícolas e 1 agrônomo, totalizando 11 servidores.

O gráfico abaixo ilustra as nomeações para cada área de atuação:



O número expressivo de nomeações no período 2009-2013 (1º semestre)<sup>1</sup> ao ser confrontado com as nomeações ocorridas no período 2005-2008 indica claramente uma situação de desestruturação da máquina pública em termos de infraestrutura de pessoal a indicar a necessidade de ampliação do quadro de carreira municipal para atender as crescentes demandas a serem atendidas pela Administração, consoante demonstra a tabela abaixo:

---

<sup>1</sup> No levantamento proposto constam apenas os servidores nomeados e que permaneceram em exercício até junho de 2013.

<b>Folha Mensal</b>	<b>2005-2008</b>	<b>2009-2012</b>	<b>Diferença</b>	<b>Proporção</b>
Quantidade Nomeados	55,00	213,00	158,00	287%
Quantidade Exonerados	65,00	55,00	10,00	-15%
Valor Nomeados*	58.426,24	339.930,17	281.503,93	482%
Valor Exonerados*	55.981,55	58.247,43	2.265,88	4%
Valor Corrente Nomeados (a)**	75.077,72	350.807,94	275.730,22	367%
Valor Corrente Exonerados (b)**	71.936,29	60.111,35	11.824,94	-16%
Saldo Quantidade	10,00	158,00	168,00	-1680%
Saldo Valor Adicionado (a-b)	3.141,43	290.696,59	287.555,16	9154%

\*valores constantes relativos ao levantamento da época. \*\*valores correntes corrigidos pela variação inflacionária do período.

Dessa forma, a totalidade das nomeações mencionadas implicaram num aumento mensal de despesas com pessoal na ordem de R\$ 290.696,59 até o final do exercício de 2012.

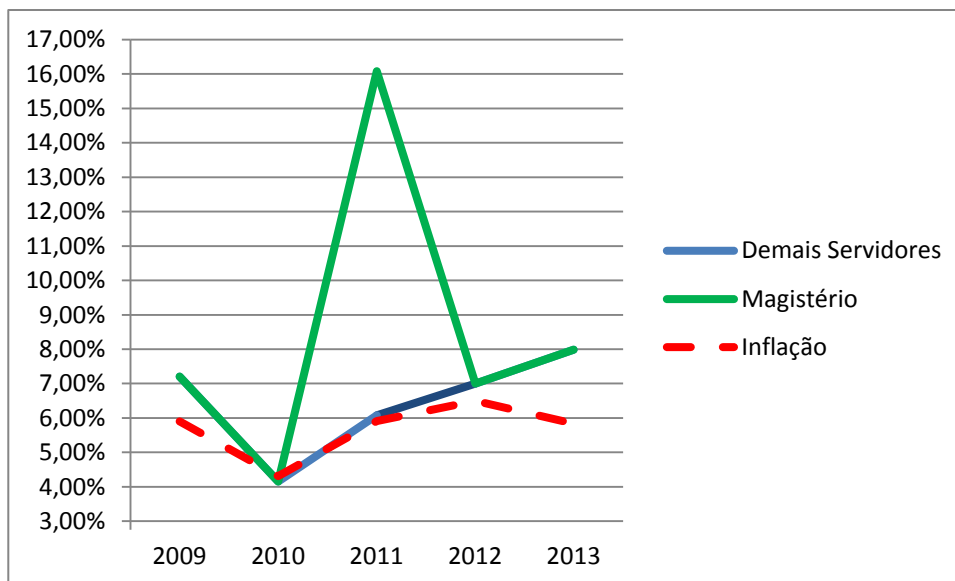
Além disso, a ampliação da remuneração através da política salarial aplicada promoveu sensíveis alterações no funcionalismo municipal, podendo-se citar como exemplo a mudança introduzida pela Lei Municipal n.º 5.243/2010, que passou os servidores do padrão de vencimento 1 para o padrão 2 e reajustou os coeficientes dos padrões de 2 a 7, bem como o reajuste promovido pela Lei Municipal n.º 5.425/2011, que reajustou em 10% o vencimento do magistério visando à aplicação do piso nacional, além do reajuste do valor do auxílio alimentação.

Outra questão que acarretou aumento nas despesas com pessoal se refere à alíquota de contribuição patronal que, no ano de 2009 era de 19,75%. No cálculo atuarial de 2010 o déficit apurado foi de R\$ 38.849.270,54. A alternativa viável apontada pelo atuário responsável naquele momento foi a segregação de massas e aumento da alíquota patronal para 21,73%, resultado que elevou o custo da folha de pagamento em 1,98%.

Assim, considerando as nomeações e a política salarial aplicada, chega-se ao percentual de 55,5% de crescimento vegetativo da folha, já descontados os reajustes inflacionários do período, conforme tabela que segue:

<b>Período em Apuração</b>	<b>Remuneração no Período</b>	<b>Crescimento em relação ao período anterior</b>	<b>Inflação em relação ao período anterior</b>	<b>Crescimento vegetativo verificado</b>
1º Semestre 2009	5.217.853,24	-	-	-
1º Semestre 2010	6.006.437,70	15%	5,22%	9,89%
1º Semestre 2011	6.585.005,05	10%	6,55%	3,08%
1º Semestre 2012	7.613.361,86	16%	4,99%	10,63%
1º Semestre 2013	9.454.030,23	24%	6,50%	17,68%
Acumulado 2009-2013	34.876.688,08	81%	25,69%	55,50%

O gráfico a seguir representa os reajustes percentuais realizados pelas leis 4.900/2009, 5.081/2010, 5.252/2011, 5.425/2011, 5.438/2011, 5.667/2013 e 5.698/2013 no período de 2009-2013:



A despesa com pessoal tende a manter-se constante ou crescente e a trajetória das receitas municipais próprias ou transferidas tem sofrido uma redução considerável conforme demonstra o tópico seguinte, e o limite de despesas com pessoal relativas à receita corrente líquida do Município está em 48,84%, de acordo com dados do 1º quadrimestre de 2013, índice este que poderá sofrer variações crescentes até o final do período de 2013, podendo chegar a 52,96%, sendo que, o limite de alerta estabelecido pela LRF é de 51,30% que, se ultrapassado, serão aplicadas as vedações previstas no artigo 22 parágrafo único da referida Lei Complementar descritas abaixo:

*Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.*

*Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

Levando em conta os valores atuais conforme tabela a seguir, verifica-se a necessidade de executar ações para a observação da LRF:



<b>Mês</b>	<b>Remuneração Total</b>	<b>Despesas Patronais</b>	<b>Despesas com Folha de Pagamento Total</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 1.325.365,13	R\$ 217.900,35	R\$ 1.543.265,48
<b>Fevereiro</b>	R\$ 1.741.590,07	R\$ 226.668,85	R\$ 1.968.258,92
<b>Março</b>	R\$ 1.443.964,14	R\$ 236.761,32	R\$ 1.680.725,46
<b>Abril</b>	R\$ 1.510.901,64	R\$ 245.459,48	R\$ 1.756.361,12
<b>Mai</b>	R\$ 1.438.041,88	R\$ 241.456,61	R\$ 1.679.498,49
<b>Junho</b>	R\$ 1.449.345,80	R\$ 241.849,07	R\$ 1.691.194,87
<b>Julho</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>1º parcela do 13º</b>	R\$ 540.239,51	R\$ -	R\$ 540.239,51
<b>Agosto</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>Setembro</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>Outubro</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>Novembro</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>Dezembro</b>	R\$ 1.439.587,39	R\$ 245.152,91	R\$ 1.684.740,30
<b>2º parcela do 13º</b>	R\$ 899.347,88	R\$ 245.152,91	R\$ 1.144.500,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.986.320,39</b>	<b>R\$ 3.126.166,05</b>	<b>R\$ 22.112.486,44</b>

## **2. DA ARRECAÇÃO**

### **2.1 Da defasagem dos valores de referência do IPTU e do ITBI**

No que tange à arrecadação do município, após efetuar os levantamentos de projeção e arrecadação a partir do ano de 2009, mais especificamente do IPTU e do ITBI, notou-se a manutenção da arrecadação dos últimos quatro anos dentro de índices satisfatórios, o que nos leva a crer que o maior problema dentro da máquina arrecadatória municipal está na defasagem do cadastro imobiliário e ausência de atualização da planta de valores imobiliários.

Para planificar a defasagem de arrecadação desses tributos no município desde a última atualização cadastral imobiliária realizada no ano de 1998, buscamos o CUB/RS de Janeiro/1998 e o CUB médio residencial de Julho/2013, no qual apuramos uma variação total de 266,84% e, descontada a inflação de 159,13% deste mesmo período, chegamos a 107,71% de variação real do CUB/RS no período de janeiro/1998 a julho/2013.

Diante disso, e também considerando a evolução do mercado imobiliário do município em virtude, principalmente, da expansão turística, da implantação de uma universidade, da iminente possibilidade de tornar a área comercial do município em zona de livre comércio de fronteira, o aumento da procura de imóveis em função da facilitação do crédito e a expansão de área construída, chega-se à conclusão de que o mercado imobiliário em Jaguarão sofreu valorização muito além dos índices oficiais.

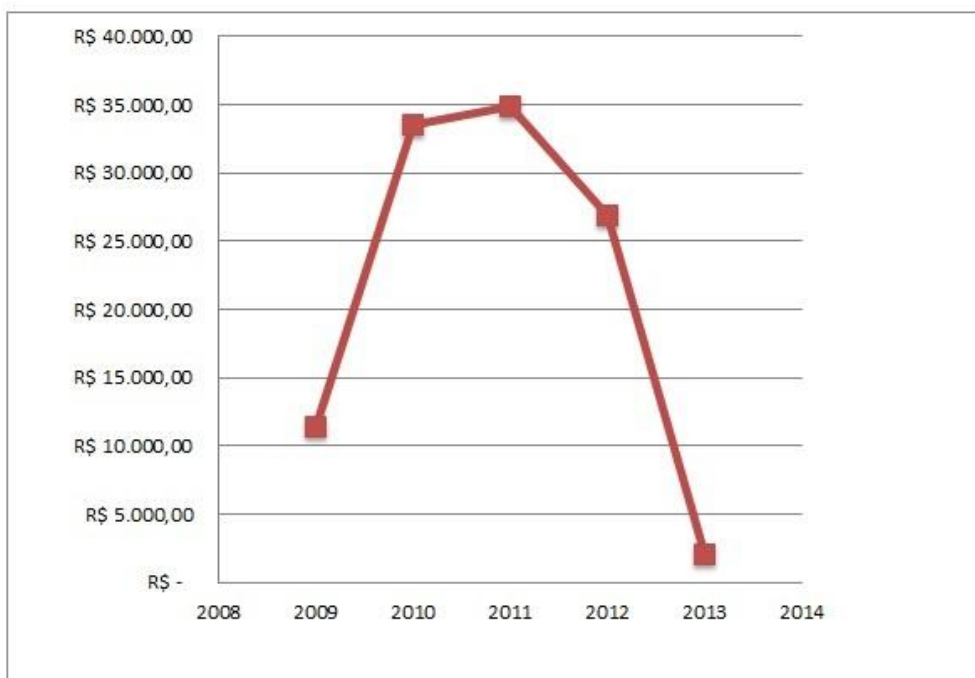
Assim, apenas considerando a variação do CUB no período, sem quantificar, portanto, a valorização dos imóveis pelos demais fatores, podemos afirmar que a arrecadação do IPTU no período sofreu uma perda que representa 107,71%, circunstância que reflete séria defasagem na receita oriunda da cobrança do imposto, devendo a municipalidade adotar providências para reverter esse cenário.

## 2.2 Do impacto na arrecadação em virtude das desonerações dos impostos federais

### 2.2.1 Da desoneração relativa à CIDE

No caso da CIDE-Combustível, o impacto da desoneração feita pelo governo é direto. A União divide a receita da CIDE-combustível com os Estados. No fim do ano passado o governo decidiu reduzir as alíquotas da CIDE incidente sobre gasolina e diesel para evitar que o aumento de preços no combustível fosse repassado aos consumidores. No último mês de junho o governo decidiu zerar as alíquotas da CIDE com o mesmo objetivo. Os Estados deverão perder algo em torno de R\$ 700 milhões com essa desoneração. No município de Jaguarão, do ano de 2011 para 2012, identificou-se uma queda de arrecadação de 47% e de 92% do 1º semestre de 2012 em relação do 1º semestre de 2013, conforme ilustra o gráfico abaixo:

**Gráfico de arrecadação do CIDE nos primeiros semestres de cada ano**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

### 2.2.2 Do impacto no FPM em virtude da desoneração relativa ao IPI

O valor total do Fundo de Participação dos Municípios – FPM representa 22,5% da arrecadação total do IR e do IPI, acrescido de 1% anual (conforme Emenda Constitucional n.º 55/07) e deduzidos os valores das restituições e incentivos fiscais.

A política de crescimento econômico, através da desoneração do IPI da linha branca e dos automóveis tem impactado negativamente na realização da receita em 2012 e 2013.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) havia calculado que as desonerações do IPI anunciadas pelo governo - R\$ 2.063 bilhões - representariam menos R\$ 485 milhões no FPM. Com a prorrogação, portanto, a renúncia adicional entre abril e dezembro deste ano será de R\$ 2.200 bilhões, menos R\$ 517 milhões para os Municípios.

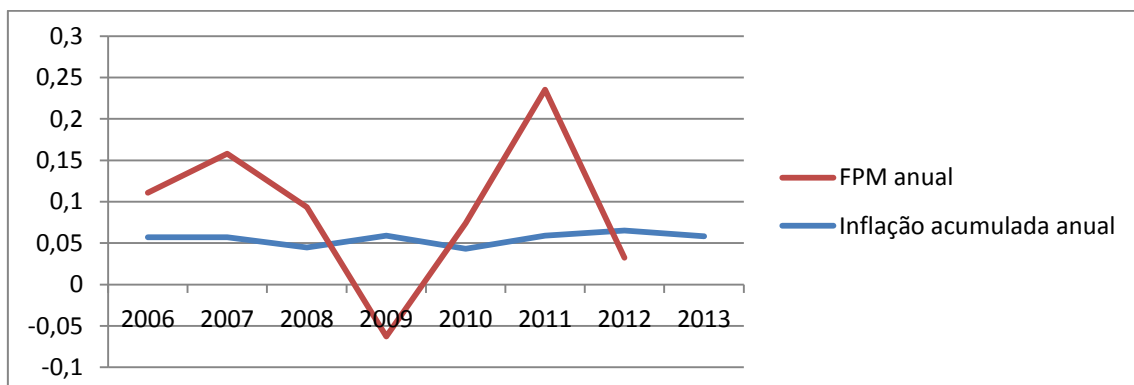
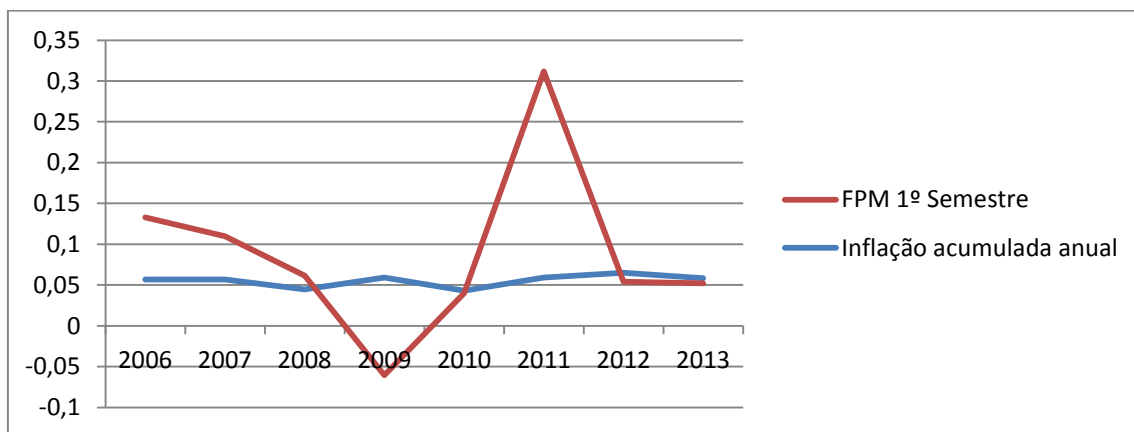
O montante total da renúncia para automóveis em 2013 será de R\$ 4.263 bilhões, o que acarretará um impacto total neste ano de R\$ 1.002 bilhões. As desonerações são para automóveis populares de até 1.000 cilindradas. A alíquota atual do IPI do setor automobilístico está e permanecerá em 2%.

Em vista disso, o Município tem sofrido frustrações nas arrecadações das receitas previstas orçamentariamente de FPM nos últimos anos que em sua soma atingem um déficit de R\$ 2.571.465,42.

Exercício	Previsto	Arrecadado	Diferença
2009	9.700.000,00	9.407.369,09	-292.630,91
2010	12.122.907,00	10.103.045,68	-2.019.861,33
2011	11.880.000,00	12.482.022,20	602.022,20
2012	13.747.239,57	12.886.244,19	-860.995,38
<b>Acumulado</b>			<b>-2.571.465,42</b>

A forte queda da receita observada no exercício de 2012, inclusive abaixo da linha da inflação, quando analisadas pelo histórico do primeiro semestre, demonstra uma tendência de encerramento de 2013 abaixo da inflação.

O aumento dos serviços públicos acompanhou a evolução linear do FPM observada entre 2009 e 2011 gerando relativo aumento da despesa de caráter continuado, as quais são afetadas diretamente pela inflação. Tal efeito causou impacto determinante na continuidade destes serviços que vêm se utilizando de outras fontes de receita para manutenção.



Nota-se uma insistente queda nos repasses em 2013 quando comparados ao mesmo período de 2011 (mês a mês) do decorrer do 1º semestre. O resultado apresentado com base no histórico de repasses não demonstra um cenário de recuperação ainda neste ano.

Além das desonerações feitas pela União, outro fator alterou negativamente os repasses do FPM para o Município, qual seja, o decréscimo observado na contagem populacional de 2007 onde se verificou redução de 7,1% da população do município.

Esse fator causou mudança da faixa de repasse da cota-parte do fundo diminuindo em 15,6 p.p. a arrecadação em relação ao aumento da cota-parte concedido aos demais municípios, conforme comparação ilustrada na tabela que segue:

Ano	Arroio Grande		Jaguarão	
	Valor	Crescimento*	Valor	Crescimento*
2007	6.885.128,18	4,8%	9.180.170,76	4,8%
2008	8.602.826,21	18,8%	10.036.630,50	3,2%
2009	8.063.459,35	-0,2%	9.407.369,09	-0,2%

\* Crescimento real já descontada a inflação do período

### 3. SUGESTÕES DE ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO CENÁRIO ATUAL

#### 3.1 Compor comissão para análise das despesas para o período

Diante da situação financeira e orçamentária indicada pelo presente relatório, sugerimos a nomeação de uma comissão para avaliar todas as aquisições de bens e serviços até o final do exercício, vedando aquisições de materiais permanentes financiados por receitas correntes quando não comprometam a realização de serviços essenciais, tendo em vista a necessidade de otimizar os recursos disponíveis no orçamento.

#### 3.2 Prorrogar execução de obras

Sugerimos a prorrogação do cronograma de execução das obras cujo convênio comporte aditamento de prazo para o próximo exercício, haja vista a necessidade de adequar a aplicação dos recursos disponíveis sem prejuízo dos investimentos propostos.

#### 3.3 Incorporação das funções de secretarias municipais

Sugerimos a incorporação das funções da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) até o final do atual exercício, de modo que as atividades de ambas sejam desenvolvidas no mesmo espaço físico, sob a gestão de apenas um Secretário e um Adjunto, promovendo as demais adequações necessárias relativamente ao quadro efetivo.

Tais medidas visam desonerar a folha de pagamento e economizar com despesas de água, energia elétrica, telefone, aluguel e internet.

Também com o objetivo de desonerar a folha de pagamento, sugerimos que a gestão das secretarias da Fazenda e de Planejamento e Urbanismo seja exercida por um único Secretário e dois Adjuntos.

A sugestão aqui proposta se justifica em razão das secretarias em destaque contarem com as menores estruturas entre todas as pastas do Município, de modo que a fusão entre elas não acarretará grandes prejuízos aos serviços oferecidos à comunidade como poderia ocorrer se a incorporação se desse entre outras secretarias.

### **3.4 Meta de redução das despesas de caráter continuado**

O tópico proposto se insere nas sugestões tendentes a reduzir despesas através das seguintes metas durante o horário de funcionamento das repartições:

- redução de 20% nas despesas de água, através de: 1) determinação para que a Secretaria Serviços Urbanos realize verificação de possíveis vazamentos em todos os imóveis próprios e utilizados pelo Município; 2) campanha de conscientização para o uso racional da água a ser discutida, elaborada e encaminhada pelo Departamento de Tecnologia e Informação; 3) redução de 50% das lavagens de veículos, inclusive terceirizadas, e de 10% em relação aos veículos utilizados para o transporte escolar e transporte de pacientes.

- redução de 20% nas despesas de energia elétrica, através de: 1) campanha de conscientização para o uso racional da energia elétrica a ser discutida, elaborada e encaminhada pelo Departamento de Tecnologia e Informação, a qual deverá contemplar, especialmente, para o uso racional de ar condicionado, jarras elétricas, estufas, iluminação, ventiladores, cafeteiras, equipamentos de solda, ebulidores e assemelhados; 2) programação dos equipamentos tecnológicos para ativação do modo de economia de energia após 5 minutos de espera;

- redução de 30% nas despesas de telefonia fixa, através da restrição de chamadas por meio de programação em central telefônica;

- redução de 35% dos aparelhos de telefonia móvel, através do recolhimento de chips e aparelhos.

Sugerimos ainda a adoção das seguintes medidas:

- vedar a locação de novos imóveis com o objetivo de estancar o aumento de despesas;

- estimular o trâmite virtual de documentos até que estejam revisados e aptos para assinatura ou utilização física, favorecendo o uso dos meios eletrônicos em detrimento da impressão de documentos, quando for possível;

- reduzir os acessos avulsos de internet com a centralização em um único provedor;

- reduzir a jornada de trabalho para 6 horas diárias nas repartições das Secretarias de Administração (excetuando a Central de Veículos e o espaço a ser utilizado pela comissão sugerida no item 3.1), Fazenda, Planejamento e Urbanismo, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Cultura e Turismo, unidades funcionando no prédio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, unidades funcionando no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, unidades funcionando no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Rural, a fim de economizar em despesas de água, energia

elétrica, telefonia e combustível através das seguintes medidas a serem adotadas fora do horário de expediente: 1) interromper o fornecimento de energia elétrica através do desligamento dos disjuntores, sendo mantida para os refrigeradores e equipamentos necessários ao provimento dos serviços de tecnologia; 2) interromper o fornecimento de água com o fechamento do registro geral; 3) bloquear a central telefônica para a realização de chamadas; 4) vedar a circulação de veículos oficiais, com exceção do transporte escolar, transporte de pacientes, transporte para o Lar de Passagem, do veículo do Conselho Tutelar, do veículo utilizado pelo Gabinete do Prefeito e veículos para uso em ações de fiscalização extraordinária, sendo os demais casos apreciados pela comissão.

A comissão acredita que em médio prazo a renegociação das tarifas de Internet (telecomunicações) de forma a integrar os órgãos e reduzir custos de logística e telefonia é uma medida que deverá gerar redução das despesas de caráter continuado.

### **3.5 Medidas para reduzir despesas com a folha de pagamento**

Em relação a este item cumpre ressaltar que medidas para reduzir despesas com a folha de pagamento podem implicar em alguns prejuízos na prestação dos serviços, contudo, a sugestão proposta pretende realizar ajustes que impactem minimamente nos serviços oferecidos pela municipalidade diante da conjuntura apresentada no presente relatório.

Neste contexto a comissão identifica a necessidade de adoção das seguintes ações:

- Suspender a realização dos serviços extraordinários, ressalvados os serviços prioritários elencados pela comissão.

- Vedar nomeações e a concessão de regime suplementar a servidores, considerando o cenário apresentado pelo relatório, especialmente no que se refere à possibilidade do Município extrapolar os limites impostos pela LRF.

- Reduzir 20% da despesa de pessoal com Cargos em Comissão, sugerindo as seguintes exonerações: 02 Secretários Municipais, 03 Diretores de Departamento, 03 Chefes de Setor, 01 Assessor de Gabinete, 02 Assessores Especiais e 06 Assessores de Secretário.

- Reduzir 25% da despesa de pessoal com Funções de Confiança, sugerindo a dispensa de 08 Coordenadores de Equipe e 05 Assessores Escolares.

### **3.6 Vedar o aumento de despesas com serviços de estagiários e reduzir mão de obra através do Protocolo de Ação Conjunta (PAC)**

Como medida contingencial, sugerimos que se iniba o aumento de despesas com serviços de estagiários e se suspenda temporariamente a utilização de mão de obra através do PAC (SUSEPE).

### **3.7 Suspensão temporária e/ou repactuação de contratos e convênios**

Sugestão de reduzir despesas com a suspensão temporária e/ou repactuação dos seguintes contratos e convênios:

- Suspensão até o final do exercício do convênio com a Legião da Cruz e suspensão das atividades do Projeto CASE;

- Suspensão até o final do exercício do convênio junto ao CEAD para manutenção das atividades do Centro Público de Economia Solidária;

- Suspensão do convênio junto à COOPEJ em relação à contratação de profissional para o Projeto AABB Comunidade;

- Suspensão das atividades da Banda e Coral Municipal;

- Repactuação em, no mínimo, 20% das atividades conduzidas através do Plano Operativo com a Santa Casa.

### **3.8 Racionalização na aquisição e utilização de bens e serviços pelo Município**

Sugerimos que as despesas, independente da modalidade de licitação, devam ser previamente deferidas pelo Setor de Relações Institucionais e Controle Orçamentário, sob orientação da comissão, antes de encaminhar ao Setor de Licitações, a fim de racionalizar a aquisição de bens e serviços.

Entendemos desnecessário o trâmite especial aqui sugerido para o pagamento de despesas relacionadas às ligações já existentes de energia elétrica, água e serviços de telecomunicações.

Ressalvamos ainda a desnecessidade de trâmite especial para despesas concernentes ao pagamento de guias de custas judiciais, requisições de pequeno valor (RPV), tarifas bancárias e, em relação às diárias, nos reportamos ao item 3.11 deste relatório.

Sugerimos também que todas as viagens realizadas com veículos do Município passem a ser comunicadas à Central de Veículos com antecedência mínima de 12 horas, sob pena de não haver autorização para realização da despesa, a fim de que este setor efetue a relação de roteiros de forma a gerar economicidade e redução de automóveis oficiais em trânsito.

O prazo de 12 horas previsto na sugestão acima poderá ser flexibilizado quando a viagem tratar de:

- emergências de saúde;

- ordens judiciais;

- transporte de menores pelo Conselho Tutelar aos municípios de origem;

### **3.9 Das despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV)**

Identificamos a necessidade de encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores a fim regulamentar no âmbito do Município as obrigações de pequeno valor previstas no §3º, artigo 100, da Constituição Federal.

Tal medida se mostra necessária tendo em vista que a partir da vigência da lei a Administração poderá se organizar orçamentariamente para o pagamento das sentenças

judiciais transitadas em julgado, evitando os sucessivos bloqueios de valores por impossibilidade de pagamento de RPV's expedidas pelo judiciário.

A sugestão do limite a ser estabelecido em lei própria é o previsto no § 4º, artigo 100, da Constituição Federal, ou seja, o valor do maior benefício do regime geral de previdência social, atualmente na ordem de R\$ 4.159,00.

### **3.10 Do plano de recuperação de créditos (REFIS)**

Conforme já aludido no decorrer do presente relatório, entendemos necessário encaminhar à Câmara de Vereadores um projeto de lei estabelecendo um plano para recuperação de créditos contemplando principalmente os contribuintes com capacidade contributiva imediata no ano base de 2013 para que se consiga estancar o crescimento da inadimplência e, assim, evitar o agravamento de problemas envolvendo a receita do Município dentro do bojo financeiro e conseqüentemente orçamentário.

Dessa forma, sugerimos que o mencionado projeto de lei seja elaborado de tal forma que estimule o pagamento dos créditos no menor prazo possível a fim de promover imediata entrada em caixa de valores. O aludido projeto também deve contemplar os devedores com menor capacidade contributiva através de parcelamento em até 36 vezes, além de criar mecanismos de caráter social para devedores beneficiários do Bolsa Família e do BPC-LOAS do Governo Federal e os aposentados e pensionistas abrangidos à época da origem do débito nas disposições previstas pela Lei Municipal n.º 4.412/2005.

Recomendamos também que o Projeto de Lei estabeleça a impossibilidade dos contribuintes com dívidas iguais ou superiores a R\$ 2.000,00 acessem a novos planos de recuperação de crédito pelo prazo de 5 anos no caso de descumprimento do acordo.

Sugerimos ainda que após aprovada a lei, a Administração adote providências para ampla divulgação do REFIS com o objetivo de atingir o maior número possível de contribuintes, entre as quais sugerimos a intimação dos contribuintes inadimplentes pelos fiscais do Município e a inclusão do REFIS na pauta da Semana da Conciliação do Poder Judiciário.

Cumpra também informar que o Município vem mantendo negociação com os cartórios para a cobrança da dívida de ISSQN e a expectativa da comissão é que já a partir da primeira revisão do presente relatório possamos incluir os valores envolvendo esses créditos.

### **3.11 Redução das diárias**

Como medida de contingenciamento, sugerimos que as diárias sejam expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, com exceção das que envolverem:

- emergências de saúde;
- ordens judiciais;
- transporte de menores pelo Conselho Tutelar aos municípios de origem.



### **3.12 Realização de leilão dos bens inservíveis**

A comissão identificou como medida para conservação do patrimônio público durante o período de contingenciamento a realização de leilão dos bens públicos inservíveis a fim de destinar o produto para dar suporte à necessidade eventual de custeio e financiamento das despesas de capital, inclusive em casos de contrapartida, quando aplicável.

### **3.13 Reserva de Contingência**

Diante do cenário apresentado pelo presente relatório, identificamos a necessidade premente de utilizar os recursos da Reserva de Contingência para absorver os riscos fiscais identificados no estudo em apreço, conforme autorizado pelo artigo 15 da LDO vigente e, bem assim, do saldo restante a partir de 30 de setembro, com fulcro no §2º do mesmo dispositivo legal.

### **3.14 Geoprocessamento e Recadastramento Imobiliário**

De acordo com as manifestações concernentes ao tema no decorrer do presente relatório, entendemos imprescindível adotar providências no sentido de realizar o geoprocessamento e o recadastramento imobiliário como medida tendente a aumentar a arrecadação através da atualização da planta imobiliária, a qual se encontra defasada em relação à expressiva valorização dos imóveis no período 1998 – 2013.

Muito embora a medida aqui proposta implique na necessidade de aporte imediato de recursos em um período de contingenciamento, entendemos que tal sugestão deva ser implementada a fim de otimizar a arrecadação nos exercícios seguintes.

Em vista disso, sugerimos a adoção de algumas medidas compensatórias que deverão trazer resultados em curto prazo, oportunizadas pela ação de recadastramento e reavaliação imobiliária, quais sejam:

- composição de força tarefa entre a Procuradoria do Município e a Secretaria da Fazenda para a execução dos acordos descumpridos e a retomada das execuções fiscais suspensas em virtude de acordos que posteriormente não foram adimplidos. A mencionada força tarefa também deverá revisar periodicamente os acordos firmados, inclusive aqueles decorrentes do REFIS;

- atualizar o sistema da Secretaria da Fazenda envolvendo as certidões de dívida ativa e habilitar os membros da Procuradoria para a utilização desse sistema a fim de integrar as informações dos dois setores em relação à cobrança judicial da dívida ativa;

- avaliação e adoção de providências quanto aos maiores devedores do Município a fim de manter permanente monitoramento em relação a esses créditos e, assim, facilitar a tomada das medidas cabíveis;

- atualizar a base de cálculo do IPTU referente aos imóveis cujas vias públicas receberam pavimentação.

### 3.15 Revisão e Avaliação das contas patrimoniais

A comissão sugere a designação de força tarefa a fim de que a Contadoria e a Tesouraria do Município apresentem, no prazo de 30 dias a partir da publicação do decreto decorrente deste documento, estudo, acompanhado de relatórios contábeis e documentos comprobatórios, com data de referência de 30 de julho de 2013, contendo:

- Conferência dos saldos contábeis das contas integrantes do grupo “*Bancos Conta Movimento*” a fim de apurar as possíveis distorções entre o saldo contábil e o saldo bancário;
- Conferência dos pagamentos efetuados com recursos vinculados a fim de apontar possíveis distorções de liquidação e pagamento com relação às fontes de recursos utilizados;
- Levantamento de todas as contas correntes do Município, detalhando a fonte de recursos, o órgão responsável, saldo atualizado e sua respectiva ação ou convênio.

### 3.16 Aplicação do estudo elaborado pelo Gabinete do Vice-Prefeito

Durante o primeiro semestre deste ano o Gabinete do Vice-Prefeito elaborou estudo objetivando a reserva de recursos envolvendo ações que poderiam gerar economicidade imediatamente, tendo em vista a necessidade de eficiência dos gastos públicos.

O mencionado estudo também identificou as necessidades de suplementação de recursos para atendimento de ações que não podem ser interrompidas sem prejuízo grave na prestação de serviços públicos.

A comissão sugere a adoção integral do resultado do estudo elaborado pelo Gabinete do Vice-Prefeito com a adoção das medidas discriminadas na tabela que segue:

Ação	Reduzir	Suplementar
<b>2.019 - Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>70.000,00</b>	
Material de Consumo	70.000,00	
<b>2.089 - Manutenção do centro Administrativo</b>	<b>60.000,00</b>	
Aquisição de Imóveis	60.000,00	
<b>2.083 - Manutenção e qualificação do programa de participação popular</b>	<b>11.120,44</b>	
Material de Consumo	5.800,44	
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	4.200,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	1.120,00	
<b>2.024 - Manutenção e recuperação das estradas rurais</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00	
Material de Consumo		3.000,00
<b>2.020 - Desenvolvimento de ações e eventos do esporte educativo</b>	<b>9.857,01</b>	
Passagens e Despesas com Locomoção	9.857,01	
<b>2.122 - Manutenção e Serviços de Limpeza Urbana</b>	<b>7.000,00</b>	
Locação de Mão-de-obra	7.000,00	

<b>2.079 - Elaboração de projetos técnicos para zona urbana e rural</b>	<b>6.400,00</b>
Contribuições	3.500,00
Outros Serviços Pessoa Física	2.900,00
<b>2.092 - Subvenções a entidades assistenciais</b>	<b>5.975,00</b>
Subvenções	5.975,00
<b>2.053 - Apoio a eventos do calendário do município</b>	<b>5.259,60</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.259,60
<b>1.101 - Criação do Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	<b>5.000,00</b>
Obras e Instalações	5.000,00
<b>2.081 - Captação de recursos a nível estadual e federal</b>	<b>4.075,00</b>
Outros Serviços Pessoa Física	4.075,00
<b>2.040 - Gastos com emolumentos e taxas de cartório e tabelionatos</b>	<b>4.000,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>2.004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.704,45</b>
Contribuições	3.540,00
Passagens e Despesas com Locomoção	164,45
<b>2.041 - Manutenção do programa atuação</b>	<b>3.150,00</b>
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.100,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.050,00
<b>2016 - Manutenção das escolas municipais rurais</b>	<b>2.370,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.370,00
<b>2.075 - Manutenção do gabinete do vice- prefeito</b>	<b>2.000,00</b>
Material de Consumo	2.000,00
<b>2008 - Valorização e qualificação dos profissionais da educação</b>	<b>1.477,31</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.477,31
<b>2.044 - Valorização do patrimônio material e imaterial</b>	<b>1.108,80</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.108,80
<b>2.078 - Manutenção da Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática</b>	<b>1.051,15</b>
Outros Serviços Pessoa Física	1.051,15
<b>2.204 - Reestruturação do Conselho Municipal de Educação</b>	<b>896,00</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	896,00
<b>2.084 - Manutenção da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos</b>	<b>854,00</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	448,00
Outros Serviços Pessoa Física	406,00
<b>2.185 - Criação do Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	<b>672,00</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	672,00

<b>2.087 - Coordenação e execução de auxílios moradias</b>	<b>448,00</b>	<b>25.000,00</b>
Material de Consumo	448,00	
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		25.000,00
<b>2012 - Capacitação das Merendeiras</b>	<b>224,00</b>	
Passagens e Despesas com Locomoção	224,00	
<b>1.050 - Realização do projeto "Curtas nos Bairros"</b>	<b>224,00</b>	
Material de Consumo	224,00	
<b>0.152 - Sentenças e despesas judiciais</b>		<b>50.000,00</b>
Sentenças Judiciais		40.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>2.168 - Manutenção do transporte para tratamento fora do domicílio</b>	<b>190.000,00</b>	
Diárias		30.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica		80.000,00
Material de Consumo		80.000,00
<b>2.028 - Manutenção dos sistemas de abastecimento de água na zona rural</b>	<b>4.000,00</b>	
Outros Serviços Pessoa Jurídica		4.000,00
<b>2.010 - Manutenção da merenda escolar</b>		<b>20.000,00</b>
Material de Consumo		20.000,00
<b>2.161 - Dispensação de medicamentos através da Farmácia Municipal</b>	<b>90.000,00</b>	
Outros Serviços Pessoa Jurídica		10.000,00
Material de Consumo		80.000,00
<b>1.129 - Instalação de placas de sinalização</b>		<b>1.500,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica		1.500,00
<b>2.038 - Manutenção do gabinete do prefeito</b>		<b>21.500,00</b>
Material de Consumo		10.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica		10.000,00
Outros Serviços Pessoa Física		1.500,00
<b>2.100 - Qualificação do atendimento à Recursos Humanos</b>		<b>7.800,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica		7.800,00
<b>2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>20.000,00</b>	
Outros Serviços Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>2.166 - Manutenção de serviços especiais em saúde à população carente</b>	<b>25.000,00</b>	
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		25.000,00
<b>2.110 - Manutenção da Iluminação Pública</b>		<b>3.000,00</b>
Material de Consumo		3.000,00
<b>2.101 - Criação do Núcleo de Tecnologia da Informação</b>		<b>11.000,00</b>
Material Permanente		11.000,00
		<b>72.300,00</b>

<b>2.113 - Recuperação e Conservação de Ruas não Pavimentadas</b>		
Diárias		2.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica		14.800,00
Material de Consumo		55.500,00
<b>2.125 - Transbordo do Lixo não Reciclável</b>		<b>20.000,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>1.027 - Execução das ações autorizadas pelo Programa Municipal de Abastecimento de Água na Zona Rural (Lei Municipal número 4.985 de 20/08/2009)</b>		
	<b>2.000,00</b>	
Material de Consumo		2.000,00
<b>2.033 - Fornecimento de cesta básica aos pescadores no período de defeso</b>		
	<b>7.004,00</b>	
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		7.004,00
<b>2.088 - Manutenção do plantão social</b>		
		<b>6.000,00</b>
Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		6.000,00
<b>2.063 - Manutenção do Complexo Administrativo Municipal e Central de Veículo</b>		
	<b>47.500,00</b>	
Outros Serviços Pessoa Jurídica		2.500,00
Material de Consumo		45.000,00
<b>2.032 - Valorização do programa troca-troca (Lei Municipal número 4,915 de 16/04/2009)</b>		
	<b>5.000,00</b>	
Material de Consumo		5.000,00
<b>2.124 - Coleta de Lixo Urbano e Comercial</b>		
		<b>111.000,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica		111.000,00
<b>1.018 - Ampliação dos espaços escolares</b>		
		<b>21.153,84</b>
Obras e Instalações		21.153,84
<b>2.173 - Manutenção da Secretaria de Saúde</b>		
		<b>52.364,00</b>
Diárias		2.000,00
Outros Serviços Pessoa Física		364,00
Material de Consumo		50.000,00
<b>2.177 - Manutenção do Departamento de Comunicação</b>		
		<b>5.100,00</b>
Outros Serviços Pessoa Jurídica		3.400,00
Material de Consumo		1.700,00
<b>Totais</b>	<b>216.866,76</b>	<b>821.221,84</b>

### 3.17 Aplicação de medidas de contingenciamento pela Câmara de Vereadores

Sugerimos que o Prefeito Municipal recomende à Câmara de Vereadores que não realize novas despesas, mantendo a média de gastos efetuados até o momento.

**4. ESTIMATIVA DE VALORES ENVOLVENDO AS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO PROPOSTAS**

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>REDUÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUMENTO DE DESPESA</b>	<b>AUMENTO DE RECEITA</b>
<b>3.1</b>	Compor comissão para análise das despesas para o período;	155.870,44	0	0
<b>3.2</b>	Prorrogar execução de obras;	650.880,29	7.200,00	0
<b>3.3</b>	Incorporação das funções de secretarias municipais;	128.498,80	15.458,50	0
<b>3.4</b>	Meta de redução de despesas de caráter continuado;	90.000,00	0	0
<b>3.5</b>	Medidas para reduzir despesas com folha de pagamento;	224.562,62	1.899.978,00	0
<b>3.6</b>	Vedar o aumento de despesas com serviços de estagiários e reduzir mão de obra através do PAC;	16.000,00	0	0
<b>3.7</b>	Suspensão temporária e/ou repactuação de contratos e convênios;	297.177,00	83.200,00	0
<b>3.8</b>	Racionalização na aquisição e utilização de bens e serviços dos municípios;	0	0	0
<b>3.9</b>	Das despesas com requisição de pequeno valor;	0	0	0
<b>3.10</b>	Do plano de recuperação de créditos (REFIS);	0	115.000,00	350.000,00
<b>3.11</b>	Diárias;	18.445,19	0	0
<b>3.12</b>	Leilão;	0	0	200.000,00
<b>3.13</b>	Reserva de Contingencia;	200.000,00	0	0
<b>3.14</b>	Geoprocessamento e Recadastramento imobiliário;	0	158.000,00	0
<b>3.15</b>	Revisão e avaliação das contas patrimoniais;	0	0	0
<b>3.16</b>	Aplicação do estudo elaborado pelo Gabinete do Vice-Prefeito;	216.866,76	821.221,84	0
<b>3.17</b>	Aplicação de medidas de contingenciamento pela Câmara de Vereadores	500.000,00	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2.498.301,10</b>	<b>3.100.058,34</b>	<b>550.000,00</b>

## 5. CONCLUSÃO

No decorrer do presente relatório desenvolvemos os temas que concorreram de forma determinante para a necessidade de realizar medidas de contingenciamento, quais sejam, o aumento das despesas e a queda na arrecadação.

A respeito do primeiro tema proposto, desenvolvido no item 1 do relatório em apreço, podemos concluir que as despesas de caráter continuado seriam absorvidas pelo orçamento, aqui já considerando o aumento gradativo das despesas que certamente seriam suportadas através do crescimento consolidado de receita orçamentária nos últimos anos.

Todavia, demonstramos no desenvolvimento do item 1.3 que as despesas com pessoal significaram um aumento mensal de R\$ 290.696,59 até o final do exercício de 2012, circunstância que representa um acréscimo de 55,5% no crescimento vegetativo da folha em relação ao acumulado 2009-2013 (percentual referente ao 1º semestre de cada ano).

Nesse sentido, cumpre referir que fazia parte do programa de governo a implantação de políticas públicas de valorização do funcionalismo e de desenvolvimento e qualificação de ações no âmbito da saúde, educação, assistência social, meio ambiente, gestão, aqui incluída a estruturação de quadro técnico para potencializar a captação de recursos extraorçamentários, entre outras medidas.

Sob esse aspecto cabe salientar que o planejamento de 2009 envolvendo as ações acima mencionadas foi feito numa ocasião de incremento de receitas e crescimento orçamentário, conforme indica, inclusive, o gráfico ascendente dos repasses do FPM (item 2.3.2) e da CIDE (2.3.1).

Entretanto, o item desenvolvido no tópico 2 demonstrou as deficiências verificadas na arrecadação (item 2), as quais, agregadas ao significativo aumento na captação de recursos junto aos governos federal e estadual (item 1.2), comprometendo valores vultuosos a serem desembolsados em contrapartidas, bem como a defasagem da planta de valores utilizada como base de cálculo para o recolhimento do IPTU e do ITBI (item 2.1), ocasionaram a necessidade da adoção de medidas de caráter contingencial neste momento.

Portanto, podemos identificar que os dois fatores determinantes levantados por este relatório no sentido da necessidade de contingenciar despesas são: o comprometimento da receita do Município com a folha de pagamento; e a defasagem arrecadatória.

Em virtude do exposto, apresentamos no item 3 as estratégias a serem implementadas para enfrentar a atual conjuntura a fim de garantir os recursos necessários para o pagamento da folha e possibilitar o regular encerramento do exercício, alertando, ainda, sobre a imediata adoção de medidas que possibilitem o incremento da arrecadação em curto e médio prazo.

Por fim, concluímos pela elaboração de Decreto de Contingenciamento motivado pelas considerações insertas no presente relatório, o qual deverá ser periodicamente reavaliado através do acompanhamento semanal e o monitoramento das ações por meio da apresentação mensal pelas secretarias de relatório de cumprimento das metas propostas a ser entregue até o último dia útil de cada mês.

Jaguarão, 13 de agosto de 2013.

---

Pedro Almeida Caetano

---

Marcelo Afonso Victória

---

Roger Francisco Pereira

---

Rodrigo Sória de Moraes

---

Luciano Barreto Terra

---

Mauro Alves Croucillo Junior

---

Aislã Ferreira Neumann

---

Luiz Claudio Xavier